



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 517

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Editais - Outros	3
PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	5
Atos Legislativos	5
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 517

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 763/2021 DE 07 OUTUBRO DE 2021

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal ceder um veículo modelo Van da frota municipal para o cidadão tacibense Luiz Carlos Pazoti fazer uma viagem a cidade de Dracena-SP em 09/10/2021".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder um veículo modelo Van da frota municipal para o cidadão tacibense Luiz Carlos Pazoti fazer uma viagem a cidade de Dracena-SP em 09/10/2021, com saída as 15h:00.

Art. 2º- O transporte deverá ser realizado em veículo de propriedade desta municipalidade, sendo que as despesas com combustível, tarifa de pedágios e diárias do motorista correrão por conta exclusiva do beneficiário contemplado no artigo 1º, enquanto perdurar a viagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taciba, 07 de Outubro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2021, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: FISIOTERAPEUTA

1º Lugar	SILAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	RG. 49.679.215-5
----------	-----------------------------	------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 08 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2021, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 08 de outubro de 2021.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 517

Página 3 de 5

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL Nº 035/2021- "DE EXTRATO DE RECURSOS – CLASSIFICAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal senhor Alair Antônio Batista, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o **Editai nº 035/2021 – "DE EXTRATOS DE RECURSOS - CLASSIFICAÇÃO"**, referente ao **Processo Seletivo nº 001/2021**.

.Candidato	Inscrição	Função	Justificativas	Resultado
Lincoln Regis Batistela de Oliveira	59588	Auxiliar Administrativo	A Tavares e Silva Concursos ME em face ao recurso administrativo interposto ao Resultado Preliminar (Edital nº 032/2021 – Edital de Classificação Preliminar) do <u>Processo Seletivo nº 01/2021</u> cujo protocolo nº 0453/2021 foi registrado na Prefeitura Municipal de TACIBA-SP. A Banca Organizadora Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda. Me (Prime Concursos), resolve acatar o recurso do candidato, onde o mesmo alega que a sua nota foi publicada com divergência de uma questão. Em conferência no sistema de correção, verificamos erro na imputação do gabarito no sistema, onde a questão 30, a resposta correta é alternativa de <u>Letra D</u> e foi imputado a alternativa de <u>Letra B</u> , gerando a divergência.	DEFERIDO

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 517

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume e publicado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Taciba** - www.taciba.sp.gov.br.

Publique-se

Taciba/SP, 06 de outubro de 2021.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal

*Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 517

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Controlador Geral da Câmara Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba-SP, no exercício das atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DOUGLAS DE FARIA CORREA, portador do RG nº 34.586.632-0 e do CPF nº 218.573.028-26, a partir desta data, do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Taciba-SP, nomeado através da Portaria nº 013/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 05 de Outubro de 2021 e revogando-se a Portaria nº 013/2021.

Câmara Municipal de Taciba, 05 de Outubro de 2021.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO

Escrevente Legislativo

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Geral da Câmara Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba-SP, no exercício das

atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES, portador(a) do RG nº 22.503.472-4-SSP/SP e do CPF nº 164.569.548-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de instrutor de informática junto a Prefeitura Municipal de Taciba-SP, para responder pelas funções de Controlador Geral da Câmara Municipal de Taciba-SP, à partir desta data e enquanto perdurar referida atribuição, de acordo com o disposto no § 4º, do art. 14 da Lei Complementar nº 09, de 27 de Maio de 2013 com redação dada pela Lei Complementar nº 09, de 04 de Outubro de 2021.

Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 20% (vinte por cento) dos vencimentos do servidor nomeado no artigo anterior, em conformidade com o disposto no 3º, do artigo 14, da Lei Complementar nº 09, de 27 de Maio de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 09, de 04 de Outubro de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 05 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Taciba-SP, em 05 de Outubro de 2021.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO

Escrevente Legislativo